

COMUNICADO Nº 2/ARI - CGAB/IFRO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 532, de 18 de março de 2019, comunica ao público inscrito para para a oferta do - FIC na modalidade de educação à distância - Programas de Extensão: “ Fito no Campo: Identificação e Manejo de Doenças em Plantas e Animal em Foco”, no ano de 2021, **a ampliação de vagas**, conforme item 1.16: O número de vagas deste edital poderá ser alterado de acordo com o interesse da Instituição, obedecendo a classificação de convocados e lista de espera para a **CATEGORIA 02 - ANIMAL EM FOCO: Curso de Inseminação Artificial (HÍBRIDO)**, e conforme distribuição quantitativa já prevista nas **Disposições Iniciais**, e da forma descrita na publicação do **Resultado Final**:

1.9 Serão destinadas até 20% das vagas para **Universidad Autónoma do Beni/Bolívia**, sendo necessário o envio de documentos.

1.10 Serão destinadas até 30% das vagas para **EMATER- Regional Vale do Jamari**, sendo necessário o envio de documentos.

1.11 Serão destinadas até 20% das vagas para **alunos(as) do IFRO - Campus Ariquemes**, **NÃO** sendo necessário o envio de documentos.

1.12 Serão destinadas até 10% das vagas para **alunos(as) do IFRO -** , **SENDO** necessário o envio de documentos.

1.13 Serão destinadas até 10% das vagas para **egressos**, sendo necessário o envio de documentos.

1.14 Serão destinadas até 10% das vagas para **público em geral**, sendo necessário o envio de documentos.

1.15 As vagas não completadas nos itens: **1.9,1.10,1.11,1.12,1.13** poderão ser destinadas ao item: **1.14**.

Sem mais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 20/09/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1373816**
e o código CRC **42AA9B65**.

Referência: Processo nº 23243.010993/2021-11 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1373816